



CONTRATO N° 055 /2023
 PROCESSO N° 63.694/2018-25

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 008/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO).

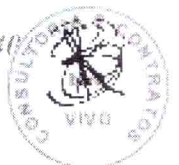
Pelo presente instrumento, de um lado a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS**, autarquia instituída pela Lei Municipal n° 2.232, de 02 de janeiro de 1960, Lei Complementar n° 771, de 29 de junho de 2012 e Decreto n° 8.337, de 22 de janeiro de 2019, com sede na Avenida Francisco Glicério, n° 479 – Bairro Pompeia, Santos/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 58.197.948/0001-69, neste ato representada pela **PRESIDENTE, Sra. GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**, designada por meio da portaria n° 063/2022 – GPM de 16 de maio de 2022 e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A** localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 1376, Cidade Monções, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-936, inscrita no CNPJ n° 02.558.157/0001-62, neste ato representada por **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, CPF n° [redacted] e **ALEX EDUARDO FREITAS**, CPF n° [redacted] tem entre si justo e convencionado aditar o Contrato n° 008/2019, celebrado em 28 de junho de 2019, já aditado pelo Contrato n° 017A/2020, celebrado em 28 de junho de 2020 com posterior aditamento pelo Contrato n° 012/2021, celebrado em 28 de junho de 2021, aditado pelo Contrato n° 032/2022, celebrado em 27 de junho de 2022, com fundamento nos Artigos 58, I e 65, inciso I, "b", c.c parágrafo 1º da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o parecer do jurídico desta Autarquia no Processo Administrativo n° 63.694/2018-25, mediante a estipulação das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo aditar o Contrato N° 008/2019, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de **28/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Atribui-se ao presente contrato o valor total reajustado de R\$ 17.093,88 (dezessete mil, noventa e tres reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 17.093,88 (dezessete mil, noventa e tres reais e oitenta e oito centavos), onerarão a dotação n.º 03.33.03.33.10.04.122.0091.2517.3.3.90.40.24.04.110.0000, Nota de Empenho N° 720/2023-01.

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompeia – Santos – SP – CEP 11065-400
 Tel.: (55.13) 3205-5030
 e-mail: compras@capepsaude.com.br
www.capepsaude.com.br





CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 008/2019, e seus respectivos aditamentos, desde que não conflite com as disposições deste instrumento.

E, por estarem assim de perfeito acordo com os termos do presente instrumento, subscrevem-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Gabriella Farinas – Estagiária de Administração, o digitei, dato e assino _____ e pelo que eu conferi, Rosa Maria Fortes, Registro 15.480-7, dato e assino _____.

Santos, 03/07/2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GILVANIA KARLA NUNES BELTRAO ALVARE
Data: 03/07/2023 13:54:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
Presidente – CAPEP-SAÚDE
CONTRATANTE

Signed by
Fábio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF:

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
TELEFONICA BRASIL S/A
CONTRATADA

Signed by
Alex Eduardo De Freitas
A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF:

ALEX EDUARDO FREITAS
TELEFONICA BRASIL S/A
CONTRATADA

Jessica Froquetti Da Silva
Testemunha

Rosane Ferreira de Oliveira
Rosane Ferreira de Oliveira
Oficial de Administração
Reg 32 904-5 - Capep-Saúde

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-40
Tel.: (55.13) 3205-5030
e-mail: compras@capepsaude.com.br
www.capepsaude.com.br





403

VIVO

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 26º andar – CEP 04571-000 – Cidade Monções - São Paulo/SP

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado cliente:

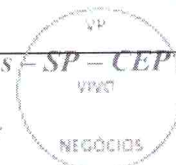
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações na modalidade STFC (Serviço Telefone Fixo Comutado).

Razão Social: Telefonica Brasil S/A CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62 / Inscrição Estadual: 108.383.949.112 / Inscrição Municipal: 2.871.449-0 End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 26º andar – CEP 04571-000 – Cidade Monções – São Paulo/SP. E-mail: jessicat.silva@telefonica.com

No sentido de manter o equilíbrio econômico será reajustado o período, a ser utilizando-se pelo índice IPCA do com o reajuste valor percentual correspondente 3,697330 %
Fonte: [BCB - Calculadora do cidadão](#)

Visando a atualização tecnológica de todo Serviço Telefônico Digital que será realizado através de uma nova tecnologia, oferecendo melhor qualidade nos serviços prestados, haverá a substituição do Tronco E1, que por ser um serviço defasado será descontinuado em breve, pelo SIP Trunking que se trata de transmissão de voz através de rede de dados mais rápida, segura e eficaz.

As alterações propostas além de trazer vantajosidade tecnológica para o município, uma vez que os serviços de telecomunicação estão diretamente ligado as inovações de tecnologia





1-Mesalidade dos serviços				
Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal estimado	12 meses
Linhas Telefônicas	1	R\$7.13	R\$57.13	R\$685,56
Minuto Fixo - Fixo Local	10	0,04	R\$0,40	R\$4,80
Minuto Fixo-móvel -Local (VC1)	10	0,41	R\$4,10	R\$49,20
Minuto Fixo - Fixo- Intra - regional	10	0,17	R\$1,70	R\$20,40
Minuto Fixo - Fixo- Inter-regional	10	0,17	R\$1,70	R\$20,40
Minuto Fixo-móvel Intra-regional (VC2)	10	0,65	R\$6,50	R\$78,00
Minuto Fixo-móvel-Inter-regional (VC3)	10	0,65	R\$6,50	R\$78,00
Total			R\$78,03	R\$936,36

2- SERVIÇOS DDR TIPOS DE CHAMADA					
Descrição	Cadencia	Qtd	VI unitário	VI Mensal	12 meses
Local - fixo-fixo	30+3		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
VC1 Fixo-móvel	30+3		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Intra-fixo-fixo-(LD)	30+3		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Inter-fixo-fixo-(LD)	30+3		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Taxa de instalação	0	1	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Tronco	0	30	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ramais Analógicos	0	100	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ramais Digitais /IP	0	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SIP TRUNKING 30					
CANAIS + conversor	0	1	R\$1.346,46	R\$1.346,46	R\$16.157,52
Total Global (1+2) 12 meses					R\$17.093,88

Validade da Proposta: 30 (dias), contados da data de entrega da proposta.

Sujeito análise telefônica

Santos, 19 de maio de 2023.

JESSICA TROQUETTI
RG nº: _____ CPF: _____
GERENTE DE NEGÓCIOS

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-400
Tel.: (55.13) 3205-5030
e-mail: compras@capepsaude.com.br
www.capepsaude.com.br

